



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

## DECRETO nº. 2.165/2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** as disposições legais dos Decretos de nº 2.157 e 2.158 de 03 de setembro de 2011 e publicado em 06 de setembro do mesmo ano;

**Considerando** a necessidade de um período de transição para assinatura de documentos das pastas que envolvem as Secretarias mencionadas nos Decretos acima citados.

## DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado os atos praticados pela Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento e Finanças no período de 06 a 20 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 21 de setembro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

